

Edital

N.º 092

Alteração Temporária do trânsito na Baixa da Banheira

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Moita, foi autorizada, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, a seguinte alteração temporária do trânsito, no âmbito da realização de intervenções na rede de drenagem:

– Suspensão de trânsito

Local

– Troço da Rua Augusto Gil compreendido entre a Estrada da Amizade e o cruzamento da Rua Augusto Gil com a Rua da Liberdade, Baixa da Banheira.

Data e duração

– De 11 de março a 09 de abril entre as 08:00H e as 17:00H.

A alteração temporária do trânsito será devidamente sinalizada no local, em conformidade com a legislação aplicável.



Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que será afixado nos lugares públicos do costume, disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita (www.cm-moita.pt) e remetido às entidades com competência ou intervenção direta em matéria de trânsito, segurança, proteção civil, saúde e transportes públicos, para conhecimento e articulação operacional.

Moita, 10 de março de 2026

O Diretor do DGVT

Eng.º Marco A. Fernandes Rodrigues